



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 107/2006

Autoriza a reclassificação do Prof. LUIZ FÁBIO MIRANDA DE CARVALHO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº EFI-355/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LUIZ FÁBIO MIRANDA DE CARVALHO**, R.G. Nº 18.726.738-8, classificado pela Portaria R-Nº 092/2006 como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Fundamentos da Natação", do Departamento de Educação Física, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de novembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA